



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 240/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulações pelo Dia dos Professores

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente **Moção de Congratulações pelo Dia dos Professores**, nos seguintes termos:

A presente Moção de Congratulações tem por finalidade parabenizar todos os professores pelo seu dia, comemorado anualmente na data de 15 de Outubro. A origem do dia do professor se deve ao fato de, em 15 de outubro de 1827, o Imperador D. Pedro I ter instituído um decreto que criou o Ensino Elementar no Brasil, com a criação das escolas de primeiras letras em todos os vilarejos e cidades do país. Além disso, o decreto estabeleceu a regulamentação dos conteúdos a serem ministrados e as condições trabalhistas dos professores.

Tempos depois, mais precisamente no ano de 1947, o professor paulista Salomão Becker, em conjunto com três outros profissionais da área, teve a ideia de criar nessa data um dia de confraternização em homenagem aos professores e também em razão da necessidade de uma pausa no segundo semestre, até então muito sobrecarregado de aulas. Mais tarde, em 1963, a data foi oficializada pela lei Decreto Federal 52.682, que, em seu Art. 3º, diz que “para comemorar condignamente o dia do professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo delas participar os alunos e as famílias”.

A importância desses profissionais da educação é simples de ser entendida quando dizemos que um país pode ser construído experimentando a ausência de vários tipos de profissionais mas nenhum chegará a ser uma nação sem a existência de um professor. É fato que cada um de nós traz consigo uma prazerosa recordação de alguns desses mestres que nos ensinaram muito mais que ler e escrever. Somos gratos por sua influência tão positiva que os tornaram eternos dentro de nós.

Os desafios que cercam a carreira do professor são notórios e é um engano julgar que são apenas financeiros. Entendemos que a motivação desses mestres vem do amor por sua profissão, pois nenhuma outra explicação cabe como resposta. E isso tem feito diferença todos os dias na vida daqueles que gentilmente eles tocam com o seu saber e atenção.

A parabenização aos professores é uma singela homenagem a esses profissionais pelo muito que contribuem pelo nosso país, ninguém mais que eles são merecedores de homenagens e honras, verdadeiros mestres que ensinam e educam, preparam nossas crianças e jovens para o futuro.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo exposto apresento a **Moção de Congratulações parabenizando todos os professores pelo seu Dia**, requerendo que, uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário de Municipal de Educação, à Delegacia de Ensino de Sumaré, ao Simpro (Sindicato dos professores de Campinas e região), ao Secretário de Educação do Estado de São Paulo e à imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021

Orlando César Andretta

Vereador

Valdecir Alves Pereira

Vereador - Nego

Dionata Domingues

Vereador

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador

Carlos Rodrigues de Oliveira

Vereador

Derli de Jesus Athanazio Bueno

Vereador

Luiz Carlos Silva Meira

Vereador

Aldemir Clemente da Silva

Vereador

Ananias José Barbosa

Vereador

Paulo Pereira Filho

Vereador - Paulão

Marciene R. P. C. de Albuquerque

Vereadora

Daniel Laranjeira

Vereador

Enoque Leal Moura

Vereador

Edivaldo Sousa Araújo

Vereador

Edimilson Marcelo Afonso

Vereador

Aparecido Antônio Meira

Vereador - Meirinha

Eduardo Lippaus

Vereador

Marcia Cristina Campos

Vereadora

Reginaldo Roberto R. da Costa

Vereador - Régis da Serralheria